## Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 208**, de 22 de outubro de 1992.

## SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

## **LEI**

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 279.000.000,00 (c	duzentos e setenta e
nove milhões de cruzeiros), as seguintes rubricas orçamentárias:	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	10.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	8.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	11.000.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	25.000.000,00
(Inclui-se pagamento de professores PRADEM)	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	5.000.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	25.000.000,00
(Contrapartida do Projeto MEC, recurso recebido em 30/09/92).	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
(Para pagamento de despesas com apresentação dos grupos folclóricos fora d	lo Município).
3.2.5.3 – Apoio Financeiro a Estudantes	2.000.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	8.000.000,00
(Para projeto MEC).	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	6.000.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	30.000.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	
(Para aquisição de pneus, pagamento de peças da motoniveladora	e retroescavadeira,
combustível e lubrificantes).	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00

#### Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

4.1.1.0 – Obras e Instalações	50.000.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalacoes	

- 1) Para a abertura de rua do loteamento Ludwig, em frente à residência de Isolde Steffen Theisen.
- 2) Retiradas das curvas da Avenida São Pedro, em frente à residência de Jacó Reckziegel e conclusão do trabalho já iniciado.

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	20.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
3.2.8.0 – Contribuição para Formação do PASEP	
3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	279.000.000,00

- **Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 22 de outubro de 1992.

Sílvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL